

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**  
**RESOLUÇÃO 24/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a Resolução CMS nº 36/2011, que define o Roteiro de informações para os Relatórios Trimestrais de Gestão e Relatório Anual de Gestão
- o que estabelece a Lei 141/12, que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde e a prestação de contas na gestão do SUS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 18/2014, em reunião ordinária do dia 22 de maio de 2014

**RESOLVE:**

- Aprovar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2013, da Secretaria Municipal de Saúde.

**DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

\* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 26/02/2015.